



INDICAÇÃO Nº D IND 9891 /2013 }
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes e outros)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Administrador de Planaltina DF, a imediata recuperação dos equipamentos do Ponto de Encontro Comunitário (PEC), do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento, sugere ao Excelentíssimo senhor Administrador de Planaltina, a imediata recuperação do Ponto de Encontro Comunitário (PEC), do Bairro Nossa Senhora de Fátima.

JUSTIFICAÇÃO

O PEC do Bairro Nossa Senhora de Fátima é muito bem freqüentado, especialmente pelos idosos. No entanto, seus equipamentos carecem de manutenção apropriada, pois muitos deles estão impróprios para o uso, podendo trazer sérios transtornos a quem os utilizarem.

Por todo o exposto conclamo meus nobres pares a aprovar a presente indicação.


Deputado Cláudio Abrantes

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9891/2013
Folha Nº 01-f

ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO E DISTRIB. 06/Mar/2013 14:12



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CAS.

Em 07/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
JND Nº 9891 / 2013
Folha Nº 02-f